

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A EMPRESA KLUMPP COATING DO BRASIL LTDA. toma público que...

RUMO MALHA SUL S.A. CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-28 - NIRE nº 411 3000195 9 Companhia Aberta - Categoria B EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.04.2023

BRADO LOGÍSTICA S.A. CNPJ nº 03.307.926/0001-12 - NIRE nº 41300072931 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 28 DE ABRIL DE 2023

CINDEPAR AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - FORMATO ELETRÔNICO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, número 305 - casa 01, no município de Astorga - PR, torna público que fará realizar as 09:00 (nove horas) do dia 17 de julho de 2023, no sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

A documentação em inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://206.62.65.120:8090/portalttransparentia/, ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CNPJ; Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO O MM. Juízo da 2ª Vara de Família e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faz ciência aos interessados que nos autos de nº 0012352-69.2018.8.16.0185, venderá os bens da MASSA FALIDA ESTACAS BENAPAR LTDA (CNPJ 17.182.681/0001-80) em leilão a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br, no dia 19/07/2023, às 11h00min. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 02/08/2023, às 11h00min. Por fim, caso não haja licitante, em última oportunidade, será realizado o 3º leilão no dia 16/08/2023, às 11h00min, observadas as disposições do artigo 139 e seguintes da LFRJ/c/c, no que couber, o disposto nos artigos 881 e seguintes do Código de Processo Civil, e as condições que seguem: Em primeira praça, a venda será realizada por preço não inferior ao da avaliação, corrigida monetariamente na data do ato.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO KLUMPP COATING DO BRASIL LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 01/07/2023 para FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS situada à RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 4780 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR CEP 81730-020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CURITIBA E REGIÃO - SINDESC, por sua presidente Isabel Cristina Gonçalves, no uso de suas atribuições estatutárias, convocava todos os profissionais de qualquer nível de escolaridade média e fundamental, que trabalham ou prestem serviços em estabelecimentos de serviços de saúde, incluindo os mantidos, direta ou indiretamente, pelo poder público, associados e não associados, município de CURITIBA, ARAUCÁRIA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, BOCAIUVA DO SUL, BALSA NOVA, CAMPINA GRANDE DO SUL, COLOMBO, CAMPO LARGO, CAMPO DO TENENTE, CERRO AZUL, CONTENTA, CAMPO MAGRO, FAZENDA RIO GRANDE, ITAPERUÇU, LAPA, MANDIRITUBA, PINHAIS, PIÊN, PIRAQUARA, QUATRO BARRAS, QUITANDINHA, RIO BRANCO DO SUL, RIO NEGRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, TUNAS DO PARANÁ, TIJUCAS DO SUL E SÃO MATEUS DO SUL para ASSEMBLEIA GERAL para apreciação e deliberação da proposta para Convenção Coletiva de Trabalho SINDESC/SINDIPAR 2022-2023. As assembleias serão realizadas junto aos trabalhadores nos seus próprios locais de trabalho dos seguintes hospitais com base no cronograma a seguir:

04/07/2023 às 10h00min: Santa Casa de Curitiba, Hospital do Rocio e Hospital Pequeno Príncipe; 04/07/2023 às 13h15min: Hospital São Lucas, Maternidade Curitiba e Hospital Sugiawa; 04/07/2023 às 14h45min: Hospital Cruz Vermelha, Hospital Santa Cruz e Hospital Vila BR; 04/07/2023 às 16h30min: Hospital Marcelo Gaetano, Hospital São Vicente (Funer) e Hospital Marcolino Champagnat e Hospital Cajuçu; 05/07/2023 às 10h00m: Hospital Angélica Caron, Hospital Nsa. Das Graças e Hospital do Idoso (FEAS); 05/07/2023 às 13h15m: Hospital de Olhos do PR, Hospital Evangélico Mackenzie, Hospital Pilar; 05/07/2023 às 14h45m: Instituto de Neurologia de Curitiba e Hospital Nações; 05/07/2023 às 16h30m: Hospital Costantini. Os empregados dos hospitais mencionados somente poderão participar da assembleia marcada no seu próprio local de trabalho, os demais empregados da categoria que trabalham em empresas que não foram citadas no presente edital poderão participar das assembleias em qualquer um dos hospitais mencionados. O cronograma com datas, horários e locais das assembleias serão divulgados pelo sindicato laboral, para que todos os trabalhadores sejam devidamente informados e compareçam para deliberação da seguinte pauta: 1) Análise, aprovação ou não da contraproposta patronal para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 entre SINDESC/SINDIPAR; 2) Sendo aceita a contraproposta patronal, Autorização para que o SINDESC assine a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 entre SINDESC/SINDIPAR; 3) Deliberação e aprovação de contrivância assinada a ser iniciada no dia 02/07/2023/2024, para garantir a sustentabilidade da entidade sindical, para que esta possa cumprir sua função social de representação e defesa da respectiva categoria, com a devida autorização coletiva prévia e expressa pela presente assembleia, extensiva a todos os integrantes da categoria laboral, associados e não associados. Esclarece-se que todos os trabalhadores abrangidos terão direito a voz e voto, independente de serem ou não filiados ao SINDESC. Curitiba, 03 de julho de 2023. Isabel Cristina Gonçalves Presidente do Sindesc.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/2020, com escritório a Rua Afonso Poli, 311 conjunto 49, Centro, Curitiba-PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário MARIANA RIBEIRO DA FONSECA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 3.345.670-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 457.125.579-91, residente na Avenida Pinewille, 436, casa 2, no Município de Pinhais-PR, nos termos do Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada em 22 de julho de 2019, nº 2467, de 24/07/2019, do 69 Serv. Notarial da Comarca de Curitiba-PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Fiduciante (Devedor(a)): MARIA SILVANA DA SILVA, brasileira, solteira, titular de matrícula de imóvel nº 1511, inscrita no IPTU nº 123.156.369-5, inscrita no ITR nº 030.328.759-43, residente e domiciliada na Rua Rosa Alves Pereira, nº 83, Vila Fruk, Piraquara/PR, CEP: 83305-320, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de julho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal https://rochaleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$144.000,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: IMÓVEL: Parte ideal de 50% do Lote 30 da quadra nº 2 da planta Vila Fruk, situado em Piraquara/PR, com área total de 2.582,56m² (duas mil, quinhentos e oitenta e duas metros quadrados), inscrita no ITR nº 11.089.0366.001. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 6552 do CRI de Piraquara/PR. LOCAL DE ARREMAÇÃO: ONLINE - Somente através do site https://rochaleiloes.com.br ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no sítio acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através de telefone: (41) 3077-5880. OBSERVAÇÕES: 1) Ocupado. Descupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus". 4) O arrematante pagará a vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados em conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. 6) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. 7) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. 8) A entrega da escritura de compra e venda será lavrada em até 90 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário. 9) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não geram direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. 10) DA ARREMAÇÃO: O interessado em licitar deve realizar o cadastro no site https://rochaleiloes.com.br e, após a realização de uma sessão de leilão, o vencedor será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 11) DA DESISTÊNCIA: Caso o participante não compareça ao leilão e não seja o vencedor, será considerado desistente e o lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do lance. O licitante que não comparecer ao leilão e não for o vencedor será considerado desistente e o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e manipulação do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro será seu custódio mantido no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de julho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal https://rochaleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$165.290,14 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: MARIA SILVANA DA SILVA (CPF/MF só nº 030.328.759-43), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das alterações introduzidas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES: II. Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel. Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE AVISO DE EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal 610/2019, comunica publicação de Projeto de Patrocínio nº 003/2023 com Objeto: CAMINHADA CURITIBA VIVA BEM e PASSEIO CICLISTICO REGIONAL CURITIBA VIVA BEM. Abertura dia 07/07/2023 às 10H. O Edital está à disposição no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br

Hideo Garcia Superintendente

GRACIOSA COUNTRY CLUB Fundado em 1927 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, na forma estatutária, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2023, sexta-feira, na sede social, às 20h em primeira convocação e às 20h30min em segunda e última convocação, quando será instalada com qualquer número de presentes, consoante da ordem do dia: a) Apreciação e Aprovação do Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 2023; Curitiba, 03 de julho de 2023. Guilherme Jacques Teixeira de Freitas Presidente do Conselho Deliberativo

INSTITUTO AGUA E TERRA PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST INSTITUTO AGUA E TERRA - IAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

O INSTITUTO AGUA E TERRA - IAT, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1987 e à Resolução CEMA nº 107/2020, convidada população em geral e demais interessados a participarem da Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à ampliação da atividade de mineração localizada no município de Adrianópolis - PR e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Inquérito Civil nº MPR-0046/19.103065-4, sob responsabilidade da empresa MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.635.659/0002-81, conforme consta nos procedimentos administrativos SPI nº 18.735.226-6 e 18.735.234-7. A Audiência Pública será realizada no seguinte local, data e horário: Município: Adrianópolis-PR Data: 02 de agosto de 2023 (quarta-feira) Local: Casa da Cultura Endereço: Rua Januário Plaster Trannin, nº 40-Vila Curumbê - Adrianópolis-PR Hora: 19 horas. A referida Audiência tem por objetivo esclarecer à população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão. Curitiba, 30dejunho2023.

EVERTON LUIZ DACOSTA SOUZA Diretor - Presidente do Instituto Água e Terra

Círculo Militar do Paraná Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º do art. 23; art. 24 e seus parágrafos; alínea "f" e parágrafo 2º do art. 26; art. 29 e suas alíneas e parágrafo único; art. 34 e seu parágrafo único; e os arts. 43, 50, 51 e 52 do Estatuto Social vigente, ficam convocados os associados titulares das categorias "M", "C", "C1", Especiais, Remidos, Honorários e Beneméritos, com direito a voto, em dia e com suas obrigações sociais e pecuniárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com o fim específico de elegerem os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Presidente e do 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva do Círculo Militar do Paraná, para o triênio de agosto de 2023 a agosto de 2026, no local, data e horário abaixo especificados.

Local: Sede Social, Salão Topázio/Rubi Data: 05 de agosto de 2023 (sábado) Horário: das 08:00h às 17:00h

Curitiba, PR, 28 de junho de 2023 Gen Bda Refo João Noil Wollmanr Presidente do Conselho Deliberativo

3350.6620

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.J.PR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-US8M U9KZM 3T8JM WDW3K